

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1185 | Terça-feira, 09 de Abril de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 02/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 10/04/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 09 de abril de 2024
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 143/2024

Prorroga licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 2491/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no dia 16 de março de 2024, a licença não remunerada, concedida à servidora **MARIA ZENAIDE DE SOUZA ARRAIS**, pela Portaria nº 163/23, matrícula funcional 2162, do emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 16 de março de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de março de 2024.

Nova Odessa, 22 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 144/2024

Prorroga licença não remunerada a servidor público municipal efetivo,

nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 11515/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no dia 15 de março de 2024, a licença não remunerada, concedida à servidora **GABRIELA DE LIMA MARTINS FREGONESI**, pela Portaria nº 341/23, matrícula funcional 5723, do emprego público de **MONITOR ESCOLAR**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 15 de março de 2024 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

Nova Odessa, 22 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 165/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de FISIOTERAPEUTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3200/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de abril de 2024, **KAIO LUIZ CRUZ OLIVA**, matrícula funcional nº 7114, do emprego público de **FISIOTERAPEUTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Nova Odessa, 05 de abril de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 171/2024

Concede função gratificada a servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 05 de abril de 2024, ao servidor **MARCO PEDRO-SO DA SILVA**, matrícula funcional nº 3866, a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de abril de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br

**PORTARIA NO 179/2024***Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3147/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 02 de abril de 2024, **TIAGO MALHEIROS GARBIN**, matrícula funcional nº 8080, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Nova Odessa, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA NO 180/2024***Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de DIRETOR DE ESCOLA*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3311/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 08 de abril de 2024, **RENATA PARRUCA SAKATA**, matrícula funcional nº 7178, do emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

Nova Odessa, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA NO 181/2024***Exonera a pedido, servidor lotado no cargo comissionado de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 2.966/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 09 de abril de 2024, **LUAN HERSON VITORELO**, matrícula funcional nº 7255, do cargo comissionado de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de abril de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 85, DE 09 DE ABRIL DE 2024***"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências." - SAD*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n. 12737/2023 de 27.09.2023**, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pelo Diretor de serviços Urbanos, no seu memorando de fls. 02/04 dos autos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor público municipal, F.L.C, matrícula nº 1980.

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 -" Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar os fatos contidos no **PMNO n. 12737/2023**;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LILIAN RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 4548, Escriturária; **SUPLENTE:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de abril de 2024

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo